



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
Nº 01/2024**

OSC Proponente: Associação dos Catadores e Recicladores Assisense (ACRA)

CNPJ: 20.917.716/0001-65

Endereço: Rua Ulisses Bastos de Aguiar, nº2661

Objeto da Parceria: Execução de emendas impositivas do Legislativo Municipal para custear despesas como o pagamento de água e luz, abastecimento e conserto de equipamentos, aquisição de balança digital, aquisição de material de consumo, bem como para livre aplicação conforme necessidade para a Associação de Catadores e Recicladores Assisense (ACRA).

Valor total: R\$ 20.181,82

Prestação de conta referente à liberação da 1º parcela: R\$11.181,82

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº:003/2024

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 "a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018".

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 "as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros".

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

[Handwritten signatures and initials]



1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.

1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 1ª parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

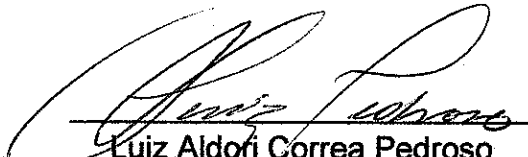
1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em execução de emendas impositivas do Legislativo Municipal para custear despesas como o pagamento de água e luz, abastecimento e conserto de equipamentos, aquisição de balança digital, aquisição de material de consumo, bem como para livre aplicação conforme necessidade para a Associação de Catadores e Recicladores Assisense (ACRA), sendo o objetivo principal da parceria coletar, triar e dar destinação correta para resíduos recicláveis é necessário salientar, que a contrapartida proposta pela OSC é a de auxiliar na coleta de resíduos sólidos urbanos, dando destinação para os reciclados e auxiliando na limpeza da cidade e na coleta seletiva de resíduos.

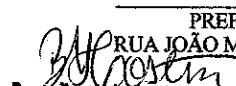
Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 875/2018 e 1230/2022, no que se refere a aplicação dos recursos porém realizaram outras movimentações financeiras pessoais de créditos e débitos na conta da parceria, aprovando assim a sua prestação de contas parcial, com ressalvas, sendo a OCS notificada.

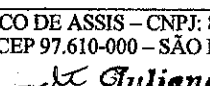
São Francisco de Assis/RS, 30 de setembro de 2024.


Luiz Aldoni Correa Pedrosa
Gestor de Parcerias

Em 24/10/24, homologado pela Comissão de Monitoramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

 Dra. Betânia Halgeri Colarize
Consultora Jurídica Auxiliar Administrativo
OAB/RS 49.870 Matrícula 4020-7

 Juliane Dicheti Luiz
Contadora CRC/RS 81.853
CPF 000.014.000-11

NOTIFICAÇÃO

São Francisco de Assis/RS, 01 de outubro de 2024.

Ao Sr. Presidente
Associação de Catadores e Recicladores Assisenses

O presente ofício tem por finalidade notificá-lo sobre a situação ocorrida de movimentações financeiras fora do contexto da parceria celebrada através do termo de fomento nº 03/2024, onde a conta bancária que foi transferido o recurso é **única e exclusiva pra movimentações financeiras referentes a parceria**, conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1230/2022

Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5 § 1º e Art. 6 § 1º do Decreto Municipal 1.230/2022.

Informamos novamente que não podem ser feitas movimentações financeiras, além das previstas no plano de trabalho e referentes a parceria celebrada.

Diante dos fatos, orientamos para que cesse imediatamente todas as outras movimentações que não têm ligação com a parceria firmada. Visto que a parceria pode ser rescindida se continuar a ocorrer o descumprimento de qualquer obrigação ou condição nela estabelecida.

Emito parecer com ressalva da prestação de contas recebida, pelo descumprimento da utilização inadequada da conta bancária específica.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
Sec. Meio Ambiente
PROTOCOLO

Em: 03 10 2024

Wagner M. L. Camargo


Luiz Aldori Correa Pedrosa
Gestor de Parcerias
Port. 507/2024

Ofício nº 01/2024

São Francisco de Assis, 30 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Luiz Aldori Correa Pedroso

Fomento nº003/2024

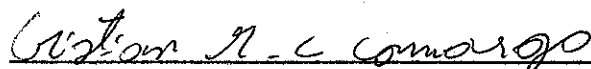
Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01, dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis/RS, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº003/2024, nos termos do Decreto nº1230/2022, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório de Execução Físico-Financeira
- Relação de Pagamentos Efetuados

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



CRISTIAN MAURÍCIO CAVALHEIRO CAMARGO
Presidente da Associação dos Catadores e Recicladores Assisense

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação dos Catadores e Recicladores Assisense - ACRA

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2024

[X] TERMO DE FOMENTO Nº003/2024

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Fomento vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 09/07/2024 da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS, na importância de R\$11.181,82 (onze mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao custeio de parte do custo mensal com o pagamento de água e luz, abastecimento e conserto de equipamentos e livre aplicação.

Ações programadas:

- Coleta de resíduos reciclados
- Reciclagem de resíduos sólidos urbanos

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Custeio de R\$ 4.000,00 do custo total de água e luz;
- Custeio de R\$ 3.181,82 do custeio para conserto de equipamento.
- Custeio de R\$ 4.000,00 do custeio para livre aplicação.

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Coleta, triagem e reciclagem de resíduos sólidos urbanos;
- Auxílio na limpeza da cidade, através da coleta de resíduos reciclados

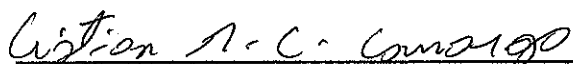
Atividades ainda em fase de realização:

- Aumentar a capacidade de reciclagem

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº003/2024 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Francisco de Assis/RS, 30 de setembro de 2024



Cristian Maurício Cavalheiro Camargo

Presidente ACRA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação dos Catadores e Recicladores

Assisense – ACRA

☐ **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2024**

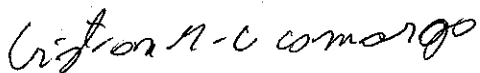
☒ **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024**

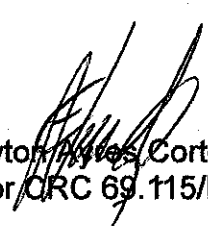
EXECUÇÃO FINANCEIRA

Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	20.181,82	R\$11.181,82	11.181,82
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	R\$20.181,82	R\$11.181,82	R\$11.181,82

EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unid	Executado	Saldo
1	1	Custeio de água e luz	4.000,00	R\$	643,35	3.356,65
1	1	Conserto de equipamento	3.181,82	R\$	3.000,00	181,82
1	1	Livre aplicação	4.000,00	R\$	897,93	3.102,07
TOTAL			11.181,82	R\$	4.541,28	6.640,54


Cristian Maurício Cavalheiro Camargo
Presidente ACRA


Eri Newton Cortes
Contador CRC 69.115/RS

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Catadores e Recicladores Assisenses - ACRA

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2024

[X] TERMO DE FOMENTO Nº003/2024

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento				Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DOC/TED	Nº	Data da Compensação	
CORSAN	92.802.784/0001-90		22/07/2024	113,22	pix		20/07/2024	113,22
CORSAN	92.802.784/0001-90		22/07/2024	140,45	pix		20/07/2024	140,45
CORSAN	92.802.784/0001-90		22/07/2024	76,87	pix		20/07/2024	76,87
RGE	02.016.440/0001-62		22/07/2024	183,52	pix		20/07/2024	183,52
RGE	02.016.440/0001-62		20/07/2024	129,29	pix		20/07/2024	129,29
Vilson Nogueira	117.167.300-10		23/07/2024	200,00	pix		23/07/2024	200,00
Tarifa	00.000.000/0561-46		23/07/2024	1,98	pix		23/07/2024	1,98
Adriana de Oliveira Teixeira	016.506.800-07		29/07/2024	689,13	pix		29/07/2024	689,13
Tarifa	00.000.000/0561-46		29/07/2024	6,82	pix		29/07/2024	6,82
Odenir Nunes de Souza ME	07.258.796/0001-26		05/09/2024	3.000,00	pix		05/09/2024	3.000,00
TOTAL								4541,28
TOTAL ACUMULADO								4541,28

Cristian M-C. Camargo
Cristian Maurício Cavalheiro Camargo
Presidente da ACRA

Eri Newland Cortes
Eri Newland Cortes
Contador CRC-69.115/RS

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASS RECICLADORES

Agência: 561-4 Conta: 21885-5

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
30/09/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)
02/10/2024	Dep dinheiro caixa ag 0561-00-SAO FRANCISCO DE ASSIS-SAO FRA	6.600,00 (+)
02/10/2024	Pix - Recebido 02/10 18:56 03062925051 Cristian Mauri	40,54 (+)
02/10/2024	Tar Extr Mês em Curs-Agên Cobrança referente a 30/09/2024	3,80 (-)
02/10/2024	Tar Extr Mês Anterior-Ag Cobrança referente a 30/09/2024	3,80 (-)
02/10/2024	Tar Extr até 6 meses Ant Cobrança referente a 30/09/2024	3,80 (-)
02/10/2024	Tar Processamento Cheque Cobrança referente a 30/09/2024	16,80 (-)
02/10/2024	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 27/09/2024	2,27 (-)
03/10/2024	Pix - Recebido 03/10 07:01 03062925051 Cristian Mauri	30,00 (+)
03/10/2024	Pix - Recebido 03/10 07:03 00003062925051 CRISTIAN MA	0,47 (+)
03/10/2024	S A L D O	6.640,54 (+)
Informações Adicionais		
Saldo		6.640,54 (+)
Juros		0,00
Data de Débito de Juros		31/10/2024
IOF		0,00
Data de Débito de IOF		01/11/2024
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		

192-SAO FRANCISCO DE ASSIS
RUA SILVA JARDIM, 1685.

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGESAN - 0800 222 4022

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100026449960202406 Mês/Ano: 06/2024



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E REC. ASSISENSE
Rua ULISSES BASTOS AGUIAR, 2661 - 97610-000

Código do Imóvel	Loja/Atividade	Código/Exibido em Conta	Consumo
26449-0	175/910	000264499	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	05/2024	04/2024	03/2024	02/2024	01/24	23
Consumo	4	5	10	17	11	15

Dados de Consumo do Mês

Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Valor de Consumo	Valor de Cobrança
Y22LM0156108	192	201	9		12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VAL. AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	9	R\$ 36,82	P 69,81	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 106,66

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 106,66
SC - Reaviso de Débito (Diver	R\$ 14,32
FA - Multa de Mora 04/2024	R\$ 3,17
FA - Cobrança de 2 Via de con	R\$ 14,32
FA - Juros de Mora 04/2024	R\$ 1,98

Valor Impostos: PASEP R\$ 2,23 (1,65%), COFINS R\$ 10,28 (7,60%), Base de Cálculo: R\$ 135,30

Lida e Emitida em:
21/06/2024 08:39:45

05/07/2024 R\$ 140,45

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046-14, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN (NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Medida
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,2 UT
Cor	0 a 15 UI	2 UI
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,61 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.

192-SAO FRANCISCO DE ASSIS 26449960 06/2024

0000100026449960202406 05/07/2024 R\$ 140,45

82640000001-2 40450798000 01000264499-4 60202406291-4



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.28
0561400561 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS RECICLADORES
AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.885-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240720140229260028897
CNPJ DO PAGADOR: 20.917.716/0001-65
VALOR: R\$140,45
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/07/2024 - 11:07:49
COD PRODUTO: SMFFAT100026449960202406

PAGO PARA: Cia Riograndense de Saneamento C
CNPJ: 92.802.784/0001-90
INSTITUICAO: 33479023 BCO CITIBANK S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/07/2024 - 11:07:51

DOCUMENTO: 072201
AUTENTICACAO SISBB: 2.74C.7EE.51C.73D.7CA

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

192-SAO FRANCISCO DE ASSIS
RUA SILVA JARDIM, 1685

PAGUE COM PIX



Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGESAN - 0800 222 4022

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100026449960202407 Mês/Ano: 07/2024

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E REC. ASSISENSE

Rua ULISSES BASTOS AGUIAR, 2661 - 97610-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convenio
26449960	175/910	00026449960	CORSAN

Histórico de Consumo em Mês (m³)						
Mês/Ano	06/2024	05/2024	04/2024	03/2024	02/2024	01/2024
Consumo	9	4	5	10	17	18

Dados do Consumo do Mês					
Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Anual
Y22LM0156108	201	209	8	28	11

Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	8		R\$ 36,82	R\$ 62,88

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 98,90

SERVIÇO Descrição dos Itens Faturados VALOR

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 98,90
SC - Reaviso de Débito R\$ 7,16
FA - Cobrança de 2 Via de conta R\$ 7,16

Valor Impostos: PASEP R\$ 1,07 (1,65%), COFINS R\$ 8,60 (7,60%). Base Calculo: R\$ 113,22

Lida e Emitida em:
19/07/2024 09:16:03

05/08/2024 R\$ 113,22

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Limite de Qualidade	Unidade
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,61 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMÓVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.

192-SAO FRANCISCO DE ASSIS

26449960

07/2024

0000100026449960202407

05/08/2024

R\$ 113,22

00000001-8 13220798000-5 01000264499-4 60202407038-8



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.48
0561400561 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS RECICLADORES

AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.885-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240720140152715236526
CNPJ DO PAGADOR: 20.917.716/0001-65
VALOR: R\$113,22
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/07/2024 - 11:07:49
COD PRODUTO: SMFFAT100026449960202407

PAGO PARA: Cia Riograndense de Saneamento C
CNPJ: 92.802.784/0001-90
INSTITUICAO: 33479023 BCO CITIBANK S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/07/2024 - 11:07:51

DOCUMENTO: 072202
AUTENTICACAO SISBB: 7.0C5.2E5.88C.EE2.2D2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

92.802.784/0001-90 www.corsan.com.br

U.S. 192 - SAO FRANCISCO DE ASSIS

CORSAN - CALL CENTER: 0800 646 6444

Agência Reguladora: AGESAN - 0800 222 4022

COMPETÊNCIA: 05/2024

DATA EMISSÃO: 24/05/2024

Nº FATURA: 100026449960202405

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

USUÁRIO:	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E REC. ASSISENSE (20917716000165)		
ENDEREÇO:	RUA ULISSES BASTOS AGUIAR 2661		
CÓD. IMÓVEL:	2644996-0	CATEGORIA:	RB
LOCALIZAÇÃO:	192.001.175.0910	ECON. ÁGUA:	1
CÓD.DÉB.CONTA:	00026449960 / CONVÊNIO CORSAN	ECON. ESGO:	0
HIDRÔMETRO:	Y22LM0156108	ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS	
LEITURA ATUAL:	000192	24/05/2024	
LEITURA ANTERIOR:	000188	22/04/2024	
CONSUMO ÁGUA (m³):	4	LIDO	
VOLUME ESGOTO (m³):	0		
MÉDIA DE CONSUMO (m³):	12		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS			
CATEGORIA	ECO. ÁGUA	ECO. ESGOTO	CONSUMO ÁGUA
RB	1	0	4
			VOLUME ESGOTO
			0
			SERV. BÁSICO ÁGUA
			36,82
			SERV. BÁSICO ESGOTO
			0,00
			ÁGUA
			31,04
			ESGOTO
			0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		67,86
SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		67,86
FA - Multa de Mora 03/2024		5,49
FA - Juros de Mora 03/2024		3,52

Valor dos Impostos: PASEP R\$ 1,12 (1,65%) - COFINS R\$ 5,16 (7,60%). Base de Cálculo: R\$ 67,86

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SOMENTE ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	05/06/2024	76,87
CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVIÇOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE USUÁRIO



U.S. 192 - SAO FRANCISCO DE ASSIS

COMPETÊNCIA

05/2024

CÓD. IMÓVEL	CÓDIGO ARRECADAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
2644996-0	100026449960202405	05/06/2024	76,87

826400000004 768707980001 010002644994 602024054457



pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.20.12
0561400561 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS RECICLADORES
AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.885-5

Convenio CORSAN
Codigo de Barras 826400000000-4 768707900000-1
01000264499-4 60202405445-7
Data do pagamento 22/07/2024
Valor em Dinheiro 76,87
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 76,87

DOCUMENTO: 072209
AUTENTICACAO SISBB: 1.E2A.1E4.1D7.5A0.4A2

ASSOCIACAO DE CATADORES RECICLADORES ASS
RECICLADORES ASSISE
R ULISSES AGUIAR, 2661
VL NOVA
97610-000 SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
16	SFRBU015-00000331	31163951	1/1	01/07/2024	26/07/2024	08/07/2024

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecedor: Trifásico
Atividades:	
TENSÃO NOMINAL: EM VOLTS: Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. max.: 231	

Código da Instalação

4002701872

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
26/06/2024	24/05/2024	33
Próxima leitura: 26/07/2024		

ASSOCIAO DE CATADORES RECICLADORES ASS RE
R ULISSES AGUIAR, 2661
VL NOVA
97610-000 - SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS
CNPJ 20.917.716/0001-65

NOTA FISCAL Nº 081619660 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
26/06/2024
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43240602016440000162660000816196601084993956
Protocolo de autorização: 1432400025637572 - 27/06/2024
às 02:07:14

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



JUN/2024 08/07/2024 R\$ 183,52

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação da sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site, com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia a dia. Mais informações, acesse o endereço que consta verso da sua conta.

Informações dos débitos mais antigos

Vencimento Valor
04/06/2024 R\$ 129,29
Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vencimento de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
GDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,20 TE R\$ 2,36

Consulte o site de Respostas para saber mais detalhes.

Consulte o site de Respostas para saber mais detalhes.

Consulte o site de Respostas para saber mais detalhes.

Consulte o site de Respostas para saber mais detalhes.

Consulte o site de Respostas para saber mais detalhes.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS	COFINS	Tribute	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Lixo Sistema (WASH) TUSD JUN/24	kWh	192,000	0,425000000	0,54854167	105,32	105,32	17,00	17,90	0,00	4,10	ICMS	176,61	17,00	30,02
Consumo - TE JUN/24	kWh	192,000	0,29047000	0,37130209	71,29	71,29	17,00	12,12	0,61	2,79	RIS/PASEP	146,59	1,03	1,51
Total Distribuidora			0,29047000		176,61						COFINS	146,59	4,72	6,92
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											Consumo / kWh			
Contribuição Custeio IPC/ICP JUN/24					6,91						Consumo faturado			
Total consolidado						183,52	176,61	30,02	7,81	6,92	Nº dias			
Reservado ao Fisco											JUN/24			
											MAI/24			
											ABR/24			
											MAR/24			
											FEV/24			
											JAN/24			
											DEZ/23			
											NOV/23			
											OUT/23			
											SET/23			
											AGO/23			
											JUL/23			
											JUN/23			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Bandeiras Tarifárias
31163951	Energia Ativa-kWh	único	8594	9788	1,00	192	Verdo 07 Dias Verdo 26 Dias Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
081619660 Série 0



IMPACTUS INFORMÁTICA
SUPERMERCADO LIMA
GUASSO SUPERMERCADOS

CódDébAut-Banco
110019576114

Total a Pagar (R\$)
183,52

Data de Vencimento
08/07/2024

R 13 DE JANEIRO 941 SALA 01 - CENTRO
AV FRARROUPILHA 1249 - CENTRO
AMARO SOUTO 3023 - CENTRO

836000000015-835200863354-531266476014 100195761141



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.41
0561400561 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS RECICLADORES
AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.895-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000020240720140839939026724
CNPJ DO PAGADOR: 20.917.716/0001-65
VALOR: R\$183,52
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/07/2024 - 11:14:23
COD PRODUTO: 3358342064760110019576114

PAGO PARA: Rge Sul Distribuidora de Energia S.a
CNPJ: 2.016.440/0001-62
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/07/2024 - 11:14:24

DOCUMENTO: 072204
AUTENTICACAO SISBB: C.5C2.E96.E4C.F92.5DB

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AVENIDA SÃO BORJA, 2301 - FAZENDA SÃO BORJA - SÃO LUIZ DO SUL - RS - CEP 93032-525
Inscrição Estadual: 1240395030 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-02

ASSOCIACAO DE CATADORES RECICLADORES ASS RECICLADORES ASSISE
R ULISSES AGUIAR 2661
VL NOVA
97610-000 SAO FRANCISCO DE ASSIS RS

LOTE | Rotelro de Leitura | Nº Medidor | Páginas | Data de Apresentação | Leitura Próximo Mês | Data de Vencimento
16 | SFRBU015-00000331 | 31163951 | 1/1 | 27/05/2024 | 26/06/2024 | 04/06/2024

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços | Tipo de Fornecimento: Trifásico
Atividades:
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Dispositivo: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 230

ASSOCIAO DE CATADORES RECICLADORES ASS RE
R ULISSES AGUIAR, 2661
VL NOVA SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS
97610-000
CNPJ: 20.917.716/0001-65

Código da Instalação

4002701872

Datas de leituras

Leitura atual | Leitura anterior | Nº de dias
24/05/2024 | 23/04/2024 | 31
Próxima leitura: 26/06/2024

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 078486888 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
24/05/2024

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:

43240502018440000162660000784868881067578201

Protocolo de autorização: 2432400004187902 - 25.05.2024 às 05:06:59



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2024	04/06/2024	R\$ 129,29

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia a dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso da sua conta.

Informações dos débitos mais antigos

Vencimento: Valor

08/05/2024 - R\$ 144,08

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vencimento a atendermos o prazo da Resolução 1000/2021 da ANEEL.

EDF Estação Hídrica TUSD R\$ 0,13 TE R\$ 1,36

Com a RGE, você pode pagar sua fatura de energia elétrica de forma mais fácil e segura, através do nosso aplicativo ou site. Para mais informações, consulte o nosso site ou ligue para o 0800 040 040.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,94%	COFINS 4,28%	Tributo	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD MAI/24	KWh	136,0000	0,42009000	0,54551471	74,19	74,19	17,00	12,61	0,58	2,64	ICMS	124,40	17,00	21,15
Consumo - TE MAI/24	KWh	136,0000	0,28047000	0,36919118	50,21	50,21	17,00	8,54	0,39	1,78	PIS/PASEP	103,25	0,94	0,97
Total Distribuidora					124,40						COFINS	103,25	4,28	4,42
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP MAI/24					4,89									

Consumo / kWh	
Consumo faturado	91 dias
MAI 24	136
ABR 24	144
MAR 24	155
FEV 24	276
JAN 24	324
DEZ 23	299
NOV 23	171
OUT 23	144
SET 23	184
AGO 23	152
JUL 23	119
JUN 23	150
MAY 23	219

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
31163951	Energia Ativa-kWh	Único	9458	9594	1,00	136

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde 07 Dias
Verde 24 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
078486888 Série 0

CódDébAut-Banco
110019576114

Total a Pagar (R\$)
129,29

Data de Vencimento
04/06/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPERMERCADO LIMA
IMPACTUS INFORMATICA
GUASSO SUPERMERCADOS

AV FRARROUPILHA 1249 - CENTRO
R 13 DE JANEIRO 941 SALA 01 - CENTRO
AMARO SOUTO 3023 - CENTRO

836500000010 292900863161 235854553015 100195761141



autenticação mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.02
0561400561 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS RECICLADORES

AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.885-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240720140454252452449
CNPJ DO PAGADOR: 20.917.716/0001-65
VALOR: R\$129,29
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/07/2024 - 11:07:49
COD PRODUTO: 3162358545530110019576114

PAGO PARA: Rge Sul Distribuidora de Energia S.a
CNPJ: 2.016.440/0001-62
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 20/07/2024 - 11:07:50

DOCUMENTO: 072203

AUTENTICACAO SISBB: B.D4B.055.F2E.D99.187

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

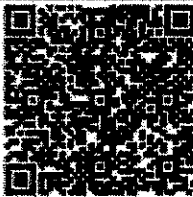
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ODENIR NUNES DE SOUZA- ME RUA RUA ULISSES BASTOS DE AGUIAR, 136 - CASA CEP: 97610-000 - Bairro: ASSIS BRASIL M. DE BITENCOURT Município: São Francisco de Assis - RS E-mail: contabilidadecurtes@gmail.com Fone: (55) 9968-5833			Número da NFS-e 202400000000159	
CNPJ / CPF 07.258.796/0001-26	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 4415	Data do Serviço 05/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS Secretaria da Fazenda Fone: (55) 3252-1414 - saofranciscodeassis.gov.br.cloud/NFS-e.Porta	Dt. de Emissão 05/09/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município São Francisco de Assis/RS
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

Tomador do Serviço		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLADORES ASSISENSE		São Francisco de Assis/RS	
Endereço RUA RUA ULISSES BASTOS DE AGUIAR, 1254			
Cidade São Francisco de Assis	UF RS	CEP 97610-000	
Bairro ASSIS BRASIL M. DE BITENCOURT			
CNPJ / CPF / ME 20.917.716/0001-65	Inscrição Municipal 5188	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

Intermediário do Serviço			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail *****		Fone *****	Cidade *****

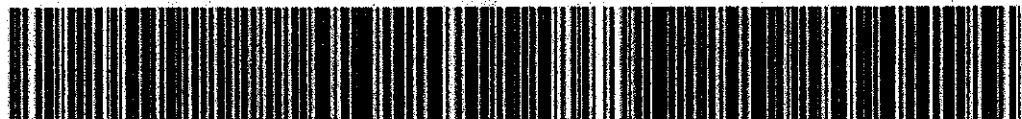
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇO ARRUMAR PISTÃO HIDRAULICO, COM REPAROS E PEÇAS.	3.181,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		Código NBS *****	
ICMS 0,00	ICMS 0,00	ICMS 0,00	ICMS 0,00
Base Calcula ISENT Propria 3.181,00	Valor da ISENT Propria 0,00	Base Calcula ISENT Retido 0,00	Valor da ISENT Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 3.181,00	Valor Líquido da NFS-e 3.181,00		

Informações Adicionais: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$149,19; Est: R\$9,00; Fed: R\$427,84; Total Aprox: R\$577,03. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 17/09/2024 às 08:22:53.

Para consultar a autenticidade acesse: saofranciscodeassis.gov.br.cloud/NFS-e.Porta



2024000000001592e3873beb07258796000126

Recebi(emos) de ODENIR NUNES DE SOUZA- ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	Número da NFS-e 202400000000159 Competência 05/09/2024 NFS-e 2e3873beb	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 17/09/2024 às 09:22:53.

Para consultar a autenticidade acesse: saofranciscodeassis.gov.br.cloud/NFS-e.Porta

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.57
0561400561 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS RECICLADORES
AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.885-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905164733247876533
CNPJ DO PAGADOR: 20.917.716/0001-65
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 13:49:25

PAGO PARA: Odenir Nunes de Souza Me
CNPJ: 7.258.796/0001-26
CHAVE PIX: 07258796000126
INSTITUICAO: 87780284 CC POUP E INV SICREDI VALE
AGENCIA: 0437 - CONTA: 00000000000000141364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 13:49:26

DOCUMENTO: 090501
AUTENTICACAO SISBB: 8.428.052.F93.42E.563

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.44
0561400561 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS RECICLADORES
AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.885-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020240723123040356867086
CNPJ DO PAGADOR: 20.917.716/0001-65
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 23/07/2024 - 09:32:28

PAGO PARA: Vilson S Nogueira
CPF: ***.167.300-**
CHAVE PIX: 17716730010
INSTITUICAO: 92702067 BCO DO ESTADO DO RS S.A.
AGENCIA: 0385 - CONTA: 00000000003503117807
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 23/07/2024 - 09:32:30

=====

DOCUMENTO: 072301
AUTENTICACAO SISBB: 9.A4B.4FD.10E.7BB.599

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

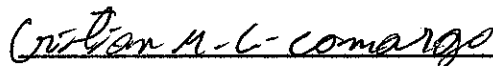
RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu Cristian Maurício Cavaleiro Camargo portador do CPF nº 030.629.250-51, Presidente e representante da Associação de Catadores e Recicladores Assisense (ACRA), atesto para os devidos fins que, o Senhor Vilson Nogueira, Portador do CPF nº 177.167.30010, prestou serviços de esgotamento de Poço negro, o referido prestou serviço no dia 23 de julho de 2024, o valor pago para o Senhor Vilson o valor de R\$200,00 (duzentos reais) conforme recibo em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, fico a disposição para qualquer esclarecimento futuro.

Afirmo que todas as informações aqui descritas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

São Francisco de Assis, 06 de Agosto de 2024.



Cristian Maurício Cavaleiro Camargo
Presidente da Associação de Catadores e Recicladores Assisense

2
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.09.21
0561400561 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS RECICLADORES
AGENCIA: 0561-4 CONTA: 21.885-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240729223535148676265
CNPJ DO PAGADOR: 20.917.716/0001-65
VALOR: R\$689,13
TARIFA: R\$6,82
DATA: 29/07/2024 - 19:37:50

PAGO PARA: Adriana O Teixeira
CPF: ***.506.800-**
CHAVE PIX: 01650680007
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4432 - CONTA: 12880000008086542333
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2024 - 19:37:51

=====

DOCUMENTO: 072904
AUTENTICACAO SISBB: A.75B.C64.6F7.C6B.152

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

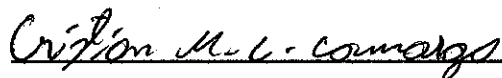
RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu Cristian Maurício Cavaleiro Camargo portador do CPF nº 030.629.250-51, Presidente e representante da Associação de Catadores e Recicladores Assisense (ACRA), atesto para os devidos fins que, a Senhora Adriana de Oliveira Teixeira, portadora do CPF nº 016.506.800-07, prestou serviços no galpão da Associação, auxiliando nos serviços gerais de triagem, pesagem e enfardamento dos resíduos recicláveis. A referida prestou serviço nos dias 01 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, pois devido a grande demanda do mês de julho a Associação necessitou contratar um serviço para auxiliar no trabalho com os resíduos. Foram pagos para a Senhora Adriana o valor de R\$689,13 (seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos) conforme recibo em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, fico a disposição para qualquer esclarecimento futuro.

Afirmo que todas as informações aqui descritas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

São Francisco de Assis, 06 de Agosto de 2024.



Cristian Maurício Cavaleiro Camargo
Presidente da Associação de Catadores e Recicladores Assisense

